

Na da sessão do Conselho
cional da O.A.B., em 10 de junho
de 1965

Nos dez dias do mês de junho de mil
novecentos sessenta e cinco (10/6/65), às 16h
nesta cidade de Orlândia, Capital do Estado
de São Paulo, reuniu-se em sua sede própria, o Con-
selho Seccional da Ordem dos Advogados do Bra-
sil, sob a Presidência do Com. Rômulo Ojeda
ves e secretariado por mim, Omerindo Fer-
reira, 2º. Secretário. Presentes ainda, os Conselheiros
Oleomar Dantas Ruyda, Lopes Rodrigues,
Omerindo Fraco Pereira, Arione Corrêa
de Moraes, José Rubert, da Paixão, Alberto
Rodrigues, Silva, Jorge Jungmann, Mauro
Rassi, Elcio Buzano, Yosi Alves, Jary So-
crates e Cylla e Cruz. Justificada a au-
sência do Com. Moacyr de Freitas. Baixado
número legal, o Sr. Presidente declarou abor-
ta a sessão e como não houvesse leitura de ata
da sessão anterior, foram compromissados so-
lamente os novos membros desta seccional
bacharel. Americano do Brasil Freitas. Enapo
Provisória Luis. Pemas de Oliveira e Reme
de Andrade. Felicitadores Acadêmicos: Acha-
lho Ferreira da Rocha, Sebastião Montei-
ro do Espírito Santo, Celso Guimarães
Alves e Alves, Rose Linda, Rassi Wilson,
Rui Barboza de Almeida, Luiz Fernando
Valadães Jorge, Bizarra, Trindade, Mauri-
cio Samuel Laccariotti, Adelys Alves de A-
meira, José Francisco das Chagas, Celso

para Celso Candido Alves e José Luiz Neto.
Justificada a ausência do Com. Moacir R. de Fri-
as Dias, os trabalhos missados foram san-
dos, à oportuna unidade, pelo Com. Alberto Ro-
drigues Alves, que estatizou a signifi-
cação do ato. Expediente: O Sr. Presidente
procedeu à leitura de comunicação do Con-
selho Federal da O. J. B., sobre aceitação
de pedido de inscrição no quadro dos So-
licitadores, até o dia 10 do corrente. A pedido
do Com. Olavo Bezerra, inseriu-se a ordem
do dia, a fim de ser apreciado o pedido
de inscrição do Bel. Jaime R. J. Tar, que se
encontra presente. Em apreciação, foi o
pedido de inscrição deferido, à unani-
midade, tendo o interessado prestado
o curso russo de praxe, logo em segui-
da. Prossequendo o expediente, foi então
sempre da por motivo de força maior, do
2º Tenente comunicou o Presidente haver
recebido convite do Conselho Federal, para a
posse de seu novo Presidente. Ainda do Con-
selho Federal, comunicação de aprovação
de proposta formulada pela defesa
da Bahia, que estatizou a figura de Ruy
Barbosa. Ofício da Procuradoria Geral
da Guanabara sobre a realização de con-
curso, naquele Estado, para preenchimento
de vagas de procurador. Idem do Con-
selho Federal sobre inscrição de procuradores
no S. J. B. Idem do Conselho Federal, disp-
seccional do Distrito Federal encaminhando
cópia de consulta formulada pelo Bel. Wl.

ATENTICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIAS
Certifico que a presente cópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiania, 1999
Tam Alameda dos Santos
Aux-Adm / Secretaria Executiva
OAB-GO

sem maiores de São Valles. Despacho: A Comu-
nicação competente. Ordem do Dia: Foram jul-
gados todos os processos constantes de pauta:
Comissão de Seleção e Permutações. Processo
nº 487/64 - Principal: Naim Bittar - unânime
Proc. nº 230/65 - Solicitador: Biraíza Trindade
unânime. Proc. nº 239/65 - Principal: Sebastião
Alves de Castro - adjado. Proc. nº 242/65 - Princi-
pal: Ana Celeste Pereira Lima - unânime
Proc. nº 245/65 - Provisória: Thales Emiliano
dos Passos - adjado. Proc. nº 259/65 - Principal:
Miguel Oqueiro Filho - unânime. Processo
nº 260/65 - Provisória: Demas de Oliveira - un-
nime. Proc. nº 261/65 - Solicitador: Natalino
Cavalcante de Melo - unânime. Proc. nº 268/65 -
Solicitador Regte: Myriam Ferreira de Cer-
valbo - unânime. Proc. nº 269/65 - Provisória:
Miguel Pereira Bravo - unânime. Proc. nº 314/65 -
Solicitador: Celso Cândido Albuquerque - unânime. Pro-
c. nº 311/65 - Principal: João Batista da Silva Neto
Diligência - Proc. nº 313/65 - Provisória: Dulce
Paula Dias - Diligência - Proc. nº 314/65 - Soli-
citador: Octávio Montefusco - unânime -
Proc. nº 315/65 - Principal: Longino José C.
Ferreiros - unânime. Proc. nº 316/65 - Provi-
sória: Ivan Paulo - Diligência - Proc. nº 336/65
Reconsideração de decisão. Jacy Tavares da Silva
adjado. Proc. nº 536/64 - Reconsideração de deci-
são. Modestino Hermans - negada a reconside-
ração, recebeu o pedido como recurso para o
Conselho Federal. Pelo Com. foi Roberto da
Paixão foi pedida pauta para o processo nº 536/64,
também apreciado pelo Conselho, que negou o pe-

didto de reconsideração formulado pelo Bel. Modesti
no Hermans, recebendo-o, contudo, como se
fosse recurso para o Conselho Federal. Por
deliberação da Presidência foi constituída uma
Comissão composta dos Conselheiros: A. Ro-
drigues Alves, Cleomar B. Loyola e Aione
e Moraes, para opinar sobre proposta de
fornecimento de ventiladores de teto para
a sala de sessões do Conselho, ficando a
mesma Comissão encarregada de coletar
preços, na praça, antes de qualquer delibe-
ração.

→ Nada mais havendo, o Sr. Preside-
nte declarou encerrada a sessão. Do que
para constar, eu, Olexo Bezerra, 1.º Secre-
tário, fiz redigir a presente ata, que lida
e achada conforme, vai devidamente
assinada.

Rômulo Formosa

CIENTIAR 40
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 00/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO